



**ENERGISA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF 00.864.214/0001-06

**ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ nº 28.201.130/0001-01

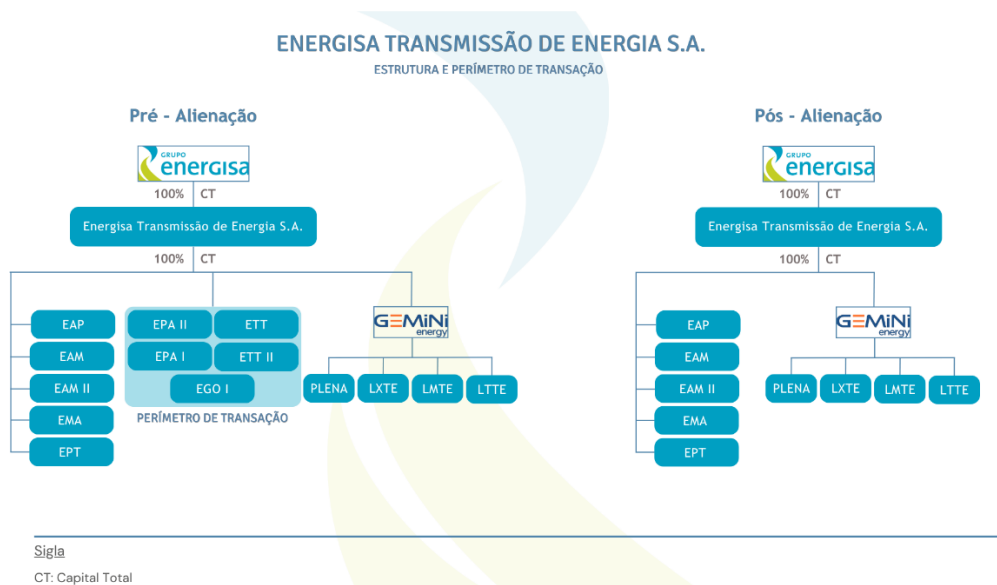
### FATO RELEVANTE

- Desinvestimento de Ativos de Transmissão-

A **ENERGISA S.A.** (“Companhia”) e sua controlada a **ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** (“ETE”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, nesta data, a ETE e a Companhia celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda”) tendo por objeto a venda de ações representativas de 100% (cem por cento) das ações de emissão da (i) Energisa Tocantins Transmissora de Energia I S.A. (“ETT”); (ii) Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. (“ETT II”), (iii) Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. (“EPA I”); (iv) Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. (“EPA II”); e Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (“EGO” e em conjunto com ETT, ETT II, EPA I e EPA II os “Ativos de Transmissão”) (“Operação”).

O preço da Operação, com data base de 31/12/2025 (“Data Base”), considera um *enterprise value* de **R\$ 2,293 bilhões**. Na Data Base, o valor da dívida líquida dos Ativos de Transmissão era de **R\$ 748 milhões**, resultando em um *equity value* de **R\$ 1,545 bilhão** (“Preço da Operação”). O Preço da Operação será corrigido pelo CDI a partir da Data Base até a data do fechamento da Operação e está sujeito a ajustes usuais neste tipo de transação.

A Operação seguirá conforme o organograma abaixo:



O fechamento da Operação está sujeito à satisfação (ou renúncia, conforme aplicável) de certas condições precedentes usuais para transações dessa natureza, incluindo a aprovação da

Operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Após o fechamento da Operação, a Energisa continuará operando uma plataforma no segmento de transmissão que totaliza uma receita anual permitida (RAP) de R\$ 777 milhões, considerando os 5 ativos operacionais e 3 ativos em construção.

A Operação está alinhada à estratégia da Companhia de otimização de sua estrutura de capital e de reciclagem de capital. Os recursos decorrentes da Operação serão destinados à trajetória de desalavancagem, sempre com foco na maximização de valor para seus acionistas.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados sobre a Operação, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>).

Cataguases, 21 de Maio de 2026.

**Maurício Perez Botelho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores